PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DA ATIVIDADE-MEIO

Portaria nº 001/2024

Dispõe sobre a designação do colaborador abaixo indicado para o exercício da função de fiscalização de contrato da atividade-meio firmado no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o disposto no artigo 104, III, e 117, caput, da Lei federal nº 14.133/2021, e no artigo 1º, §2º, da Resolução nº 01/2020 da Diretoria-Executiva.

O Diretor de Administração da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto da Fundação, artigo 58, inciso I, e na Resolução DE nº 01, de 02 de julho de 2020, determina, a partir da seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica designado o colaborador abaixo indicado para o exercício da função de fiscalização de contrato correlato às suas atividades, firmado no âmbito da RS-Prev, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos objetos contratuais, conforme as normas e procedimentos previstos em cada contrato, devendo, ainda, identificar e participar ao Gestor do Contrato e à Diretoria de Administração os casos de inexecução total ou parcial por parte dos contratados.

OBJETO	CONTRATADO	FISCAL / CARGO	FISCAL SUBSTITUTA / CARGO
Contrato de uso de software de votação online	TAFNER SOLUTIONS LTDA.	Fabiana Janke Batista/ Assessora Jurídica	Andressa dos Santos Manczak/ Coordenadora

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data e terá vigência até a sua revogação ou rescisão do contrato ao qual está vinculada, quando se darão por encerradas as obrigações contratuais assumidas no presente instrumento.

Assinado de forma digital por MARCIO OTTO DE CAMPOS:••••••••••• Dados:••••.••.••.••:••:•• -••'••'

Porto Alegre/RS, 12 de janeiro de 2024

Márcio Otto de Campos
Diretor de Administração